



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



ATA DE SESSÃO
Inexigibilidade nº 036/2026
Processo nº 110/2026

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2026, no Município de São Bento Abade, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os responsáveis pela condução do Processo Administrativo nº 110/2026, referente à Inexigibilidade nº 036/2026, cujo objeto consiste na contratação do DJ e apresentador Hugo Lopes para apresentação artística durante o evento “33ª Festa do Peão de São Bento Abade”, a ser realizado nos dias 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2026.

A contratação encontra fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Após a análise da documentação apresentada e dos elementos constantes dos autos, foi identificada a empresa HUGO LOPES DE MELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.517.034/0001-11, como contratada para a realização das apresentações artísticas previstas no objeto.

Dando início aos trabalhos, foi apresentada à Comissão Permanente de Licitação a documentação da empresa, bem como sua proposta financeira.

Da análise da documentação apresentada, conclui-se que restam devidamente comprovados os aspectos que caracterizam a contratação por processo de inexigibilidade, conforme dispõe o inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Ainda no campo da análise documental, quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e aos demais requisitos necessários à contratação com a Administração Pública, não se verificou qualquer irregularidade, tendo a empresa apresentado a documentação exigida para a contratação.

Esta Comissão, acompanhando o parecer jurídico, não tem dúvidas quanto à situação de inexigibilidade. Dessa forma, fica registrada a autorização para a realização do Processo Administrativo nº 110/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 036/2026, destinada à contratação do DJ e apresentador Hugo Lopes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata de Sessão, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos responsáveis.

São Bento Abade – MG, 09 de setembro de 2026.

Edson Donizete
Agente de Contratação

Roberto Wagner Rezende
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0 35 3236-1213**

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



Nadir Machado Pereira Fabiano

Membro da Comissão